



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

CEP 37175-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI nº 1115, de 29 de Abril 1.999.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL PARA O ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, DO EXERCÍCIO DE 1.999, MEDIANTE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MESMO ORÇAMENTO".

O povo de Ilícinea-MG., por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a promover Abertura de Crédito Suplementar Especial, para o orçamento da Câmara Municipal de Ilícinea-MG, exercício de 1.999, no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), mediante anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Inciso III, parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

ÓRGÃO	01 - CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE	05 - SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA
	01 - Legislativa
	01.01 - Processo Legislativo
	01.01.001 - Ação Legislativa
	01.01.001.1002 - Construção de Garagem
	4110.00 - Obras e Instalações.....R\$ 4.500,00
TOTAL.....	R\$ 4.500,00

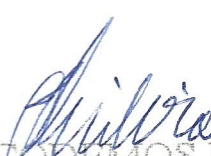
(QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

Art. 2º - Constitui recursos para ocorrer com as despesas do artigo anterior, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente, de conformidade com o inciso III, do parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

ÓRGÃO	01 - CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE	05 - SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA
	01 - Legislativa
	01.01 - Processo Legislativo
	01.01.001 - Ação Legislativa
	01.01.001.1002 - Aquis.Equip./Mat.Perm. Uso Exclusivo da Câmara
	4120.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.500,00
TOTAL.....	R\$ 4.500,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilícinea, 29 de Abril de 1.999.


JOSÉ NICODEMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


LUIZ DANIEL VIEIRA
Tec. Contábil